

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1773/2023
SEI N.º 1260.01.0153940/2023-46

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1315, de 16 de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), no Instituto Axioma – Unidade IV, de Ensino Médio, situado na Av. Dezesete, 770, Centro, em Ituiutaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Instituto Axioma – Unidade IV, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.

SRE – Ituiutaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/12/2023